



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

LEI Nº 914

Dê: 18 de novembro de 2002.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO

Câmara municipal

0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.34 – Outras Desp. Pessoal – Contr. Terc. Cód. 3R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Cód. 4.....R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Ter. – P. Jurídica Cód. 6..R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente Cód 7.....R\$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas Cód. 8.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Cód. 10.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

0412200032.003 – Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 14R\$ 2.000,00

Setor de Pessoal

0412200042.004 – Manutenção do Setor de Pessoal
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 20.....R\$ 6.000,00

2884600000.001 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47 – Obrigações trib. Contrib. Cód. 29.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Serviços Gerais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

041220062.006 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 31.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo Cód. 34.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – outros Serv. Terceiros – P. jurídica Cód. 35R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Contabilidade

0412400102.010 – Manutenção de setor de Contabilidade

3.3.90.33 – Passagens de Desp. Com Locomoção Cód.249R\$ 500,00

Setor De Caixa

0412300112.011 – Manutenção de Setor de Caixa

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 51.....R\$ 3.000,00

Setor de Tributação

0412900132.012 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 58.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor de Obras Públicas

0412200152.013 – Manutenção do setor de Obras Públicas

3.3.90.30 – material de Consumo Cód. 68.....R\$ 30.00,00

Setor de Serviços Urbanos

1545200352.014 – Manutenção do setor de Serviços Urbanos

2678200252.015 – Conservação de Estradas Municipais

3.1.90.16 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil Cód. 214.....R\$ 15.000,00

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 117.....R\$ 3.000,00

Setor Rodoviário Municipal

2678200252.015 – Conservação de Estradas Municipais

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil Cód. 114.....R\$ 2.000,00

3.1.90.30 – Material de Consumo Cód. 107.....R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – out. Serv. Terc. – P. Física Cód. 117.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde

130100372.017 – Manutenção das atividades Básicas de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo Cód. 129.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica Cód. 130.....R\$ 3.000,00

1030100372.041 – Encargos do Programa de Saúde de Família – PSF

3.3.90.30 – Material de Consumo cód 236.....R\$ 5.000,00

Setor de assistência Social

0824400382.021 – Serviço de assistência social

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil cód 143.....R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Setor de Educação

1230600192.036 - Manutenção de Merenda Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo cód 134.....R\$ 15.000,00

1236100422.028 - manutenção de Ensino Fundamental

3.1.90.16 - Out. Despesas Variáveis - P. Civil cód. 218.....R\$ 2.000,00

3.1.90.30 - Material de Consumo -cód. 176R\$ 15.000,00

1236100422.031 - Manutenção do Transporte Escolar - SEED

3.3.90.30 - Material de Consumo cód 191.....R\$ 3.000,00

1236100422.032 - Encargos do Salário Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo cód. 195.....R\$ 5.000,00

1236500402.026 - manutenção de Creches

3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil cód 162.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo cód. 164.....R\$ 35.000,00

12361000422.029 - Encargos do FUNDEF (Efetivo Exercício do Magistério)

3.1.90.11 - Vec. Vant. Fixas - P. Civil cód. 180.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.01 - fundo Previdenciário Municipal cód. 181.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 310.000,00

Art. 2º - Para cobertura dor Créditos abertos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total e/ou Parcial as seguintes dotações:

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil c'd. 1.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.02 - INSS cód. 2.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14 Diarias Civil c'd. 264.....R\$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

0412200022.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente cód. 13.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Pessoal

04122042.004 - Manutenção do Setor de Pessoal

3.1.90.13.01 - Fundo Prev. Municipal cód. 21.....R\$ 7.000,00

3.1.90.13.02 - INSS cód 274.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

Setor de Serviços Gerais

0412200062.006 – Manutenção de Serviços Gerais

3.3.90.38 – Arrendamento Mercantil cód. 226.....R\$ 7.000,00

061820082.009 – Aquisição de Equipamentos para Combate a Incêndio

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente Cód. 41.....R\$ 30.000,00

1854100482.045 – Recuperação de Matas Ciliares

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica Cód 285R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão Previdenciária Municipal

0927200102.046 – manutenção da Divisão Previdenciária Municipal

3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil cód. 287.....R\$ 11.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente cód. 289.....R\$ 3.000,00

2884300000.002 – Resgate da Dívida Contratada

3.2.90.21 – Juros Sobre Dív. Por Contrato cód. 56.....R\$ 10.000,00

Setor de Tributação

0412900132.012 – Manutenção do setor de Tributação

3.1.90.39 – Out. Ser. Terc. – Pessoa Física cód. 60.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Met. Permanente co. 62.....R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor de Obras Públicas

0412200152.013 – Manutenção do Setor de Obras Públicas

3.1.90.34 – Outras despe. Pessoal – Contr. Terc. Cód. 67.....R\$ 2.500,00

0403100141.002 – Construção de Prédio da Câmara

4.4.90.51 – Obras e Instalações cód. 63.....R\$ 45.000,00

0412200161.003 – Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações cód 73.....R\$ 6.000,00

0412200161.006 – Construção da Garagem e Almoxarifado em Bentópolis

4.4.90.51 – Obras e Instalações cód 76.....R\$ 20.000,00

1030400161.014 – Construção do Abatedouro Municipal

4.4.90.51 – obras e Instalações cód 93.....R\$ 8.000,00

Setor Rodoviário Municipal

2678200252.015 – 015 – Construção de Estradas Municipais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanete cód 120.....R\$ 129.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 310.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002.



JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL